



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ALMENARA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATO DE PAULA AMADO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 6-1-1989

Data da instalação: 20-7-1990

Data de implantação do PJe: 22-10-2015

Jurisdição: Almenara, Águas Vermelhas, Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Fronteira dos Vales, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-3-2022, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-3-2021

Às 8 horas do dia vinte e um de março de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Almenara, situada na Rua Mário José de Souza, 30, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Renato de Paula Amado**, que atuando como Juiz Auxiliar da Presidência deste Regional, se faz presente; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Ricardo Luís Oliveira Tupy**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Maria Esther Pires de Faria Guimarães; e os servidores Aléssia Pereira Rocha Mendes, Bárbara Santos Hoffman, Felipe Luz Lacerda, Kleuber Brandão Carregosa, Max Souza Pires e Sheila Oliveira Piloto Galvão e a estagiária Elida Souza de Moura. Ausentes os servidores Graciella Maia Capelletti, Jean Christian Figuciredo e Roberta Cruz Braga, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 96 processos, distribuídos neste ano até o dia 11-3-2022, apurando-se a média de 2,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 11-3-2022, 10 cartas precatórias, dentre elas, 3 executórias. Das recebidas em 2022, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 113 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 29 processos foram remetidos neste ano até o dia 11-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 4 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 65 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 11 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 9 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 9.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.



OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Lançamentos não ignorados da VT de Almenara:

Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010478-56.2019.5.03.0046 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI. Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

- 0010329/21: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0010170/21: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0000453/13, 0000674/13, 0010498/16, 0000697/14, 0010005/16, 0010207/21 e 0010458/21: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 11-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 36 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 58 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 0 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 4 |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| | |
|--|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 4 |
|--|---|

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 281 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 185 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;



c) 95 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 11/03/2022

No ano anterior, até dia 11/03/2021 - havia 324 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 198 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 126 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 11-3)

Decisões na fase execução:

| | 2021 | 2022 |
|---------------------|------|------|
| 01-JANEIRO | 7 | 9 |
| 02-FEVEREIRO | 29 | 22 |
| 03-MARÇO | 31 | 6 |
| 04-ABRIL | 31 | |
| 05-MAIO | 15 | |
| 06-JUNHO | 22 | |
| 07-JULHO | 14 | |
| 08-AGOSTO | 20 | |
| 09-SETEMBRO | 20 | |
| 10-OUTUBRO | 13 | |
| 11-NOVEMBRO | 24 | |
| 12-DEZEMBRO | 10 | |
| Totais | 236 | 37 |



Alvarás expedidos:

| | 2021 | 2022 | |
|---------------------|------|------|-----|
| | PJE | PJE | SIF |
| 01-JANEIRO | 9 | 12 | |
| 02-FEVEREIRO | 16 | 24 | 3 |
| 03-MARÇO | 49 | 5 | |
| 04-ABRIL | 34 | | |
| 05-MAIO | 41 | | |
| 06-JUNHO | 45 | | |
| 07-JULHO | 34 | | |
| 08-AGOSTO | 41 | | |
| 09-SETEMBRO | 30 | | |
| 10-OUTUBRO | 22 | | |
| 11-NOVEMBRO | 31 | | |
| 12-DEZEMBRO | 24 | | |
| Totais | 376 | 41 | 3 |

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 11-3-2022, existem 2 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| | Qtde |
|--|------|
| Embargos de Declaração Pendentes | 1 |
| Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes | 1 |
| Tutelas Provisórias Pendentes | 0 |
| Total | 2 |



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-3-2022 havia 8 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) **conciliação em conhecimento por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010090/19, 0010213/21, 0010079/22, 0010086/22, 0010082/22, 0010083/22, 0010088/22 e 0010515/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía, até o dia 15-3-2021 processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010484/21, 0010089/22, 0010068/22, 0010059/22, 0010004/22, 0010357/21, 0010536/21, 0010523/21, 0010538/21, 0010452/21, 0010170/21, 0010329/21, 0000453/13, 0000674/13, 0010498/16, 0000697/14, 0010005/16, 0010207/21, 0010458/21, 0010129/21, 0010513/21, 0010175/21, 0010020/22, 0010509/21, 0010011/22, 0010342/21, 0010249/22, 0010471/21, 0010007/22, 0010366/21, 0010471/21, 0010034/22, 0010032/22, 0010009/22, 0010001/22, 0010547/21, 0010081/22, 0010217/21, 0010309/21, 0010073/22, 0010078/22, 0010403/20, 0010076/22, 0010502/21, 0010138/20, 0010052/21, 0010002/20, 0010480/19, 0010160/21, 0010580/16, 0010391/17, 0010389/20, 0010213/17, 0010282/18, 0010296/20, 0010136/21, 0010060/21, 0010190/21, 0010088/21, 0010242/21, 0010067/22, 0010312/21, 0010183/21, 0010396/21, 0010383/21, 0010388/21, 0010529/21, 0010262/21, 0010489/21, 0010145/19, 0010320/19 e 0010363/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação



de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

| | Processo | Classe | Tarefa |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------|--|
| Conhecimento | 0010396- 88.2020.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0010466- 71.2021.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0010467- 56.2021.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0010470- 11.2021.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando audiência |
| Execução | 0010040- 30.2019.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando prazo |
| | 0010327- 61.2017.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Arquivo |
| Liquidação | 0010368- 57.2019.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Cumprimento de Providências |
| | 0010391- 66.2020.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| | 0010483- 15.2018.5.03.0046 | Ação Civil Pública | Análise |

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

| | Processo | Classe | Tarefa |
|---------------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Conhecimento | 0010021- 19.2022.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo |
| | 0010025- 56.2022.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Aguardando audiência |
| | 0010026- 41.2022.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Aguardando audiência |
| | 0010027- 26.2022.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo |



| | | | |
|----------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| | 0010028- 11.2022.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo |
| Execução | 0010513- 21.2016.5.03.0046 | Ação Civil Coletiva | Arquivo |

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 30 | 24 | 0 |
| Instrução processo eletrônico | 62 | 77 | 54 |

Apturação conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|------|------|------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 8 | 15 | 4-4-22 - 11 dias |
| Procedimento Ordinário | 9 | 19 | 5-4-22 - 12 dias |
| Instrução | 20 | 29 | 2-5-22 - 30 dias |

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 11-3, com 43 de expediente forense:

| | Ano Atual | Média dia/útil |
|---|--------------|----------------|
| Julgados procedentes | 5 | 0,116 |
| Julgados procedentes em parte | 25 | 0,581 |
| Julgados improcedentes | 6 | 0,14 |
| Extintos com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com exame de mérito | 36 | 0,837 |
| Extintos sem resolução de mérito | 17 | 0,395 |
| Arquivamento | 5 | 0,116 |
| Desistência | 2 | 0,047 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 0 | 0 |



| | | |
|---|------------|--------------|
| Total sem resolução de mérito | 24 | 0,558 |
| Decisões de conhecimento | 60 | 1,395 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 6 | 0,14 |
| Conciliações | 40 | 0,93 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 4 | 0,093 |
| Total | 132 | 3,07 |

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

| | 2021 | Média/dia útil |
|---|-------------|-----------------------|
| Julgados Procedentes | 15 | 0,065 |
| Julgados procedentes em parte | 117 | 0,506 |
| Julgados Improcedentes | 39 | 0,169 |
| Extintos com resolução de mérito | 1 | 0,004 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com resolução de mérito | 172 | 0,745 |
| Extintos sem resolução de mérito | 30 | 0,13 |
| Arquivamento | 37 | 0,16 |
| Desistência | 28 | 0,121 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 5 | 0,022 |
| Total sem resolução de mérito | 100 | 0,433 |
| Decisões de conhecimento | 272 | 1,177 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 29 | 0,126 |
| Conciliações | 246 | 1,065 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 28 | 0,121 |



| | | |
|--------------|-----|-------|
| Total | 575 | 2,489 |
|--------------|-----|-------|

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2022, com 19 dias úteis:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|------------------------------|----------------|
| Conciliação em conhecimento | 15 | 0,78 |
| Conciliação em execução | 8 | 0,42 |
| Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small> | 2 | 0,10 |
| Inicial/Inicial (rito sumaríssimo) | 25 | 1,32 |
| Inquirição de testemunha (juízo deprecado) | 0 | 0 |
| Instrução/Instrução (rito sumaríssimo) | 13 | 0,68 |
| Una/Una (rito sumaríssimo) | 45 | 2,37 |
| Total | 106 | 5,6 |



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 11-3)

Audiências realizadas:

| | 2021 | 2022 |
|---------------------|------|------|
| 01-JANEIRO | 32 | 42 |
| 02-FEVEREIRO | 54 | 106 |
| 03-MARÇO | 86 | 34 |
| 04-ABRIL | 91 | |
| 05-MAIO | 102 | |
| 06-JUNHO | 75 | |
| 07-JULHO | 85 | |
| 08-AGOSTO | 126 | |
| 09-SETEMBRO | 104 | |
| 10-OUTUBRO | 83 | |
| 11-NOVEMBRO | 98 | |
| 12-DEZEMBRO | 72 | |
| Totais | 1008 | 182 |

Foram realizadas 44 audiências de 7^o-3-2022 até o dia 15-3-2022 e designadas 62 de 21-3-2022 até do dia 31-3-2022. No mês de abril estão designadas 18 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

| | Conhecimento | | Execução | | Liquidação | |
|---------------------|--------------|------|----------|------|------------|------|
| | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| 01-JANEIRO | 7 | 11 | | | | 4 |
| 02-FEVEREIRO | 12 | 25 | | 2 | | |
| 03-MARÇO | 12 | 5 | 2 | | | 1 |
| 04-ABRIL | 23 | | 2 | | | |
| 05-MAIO | 32 | | 2 | | | |
| 06-JUNHO | 14 | | 2 | | | |



| | | | | | | |
|--------------------|-----|----|----|---|---|---|
| 07-JULHO | 17 | | 2 | | | |
| 08-AGOSTO | 36 | | 5 | | 1 | |
| 09-SETEMBRO | 27 | | 1 | | 2 | |
| 10-OUTUBRO | 23 | | | | | |
| 11-NOVEMBRO | 29 | | 4 | | 1 | |
| 12-DEZEMBRO | 17 | | 2 | | 3 | |
| Totais | 249 | 41 | 22 | 2 | 7 | 5 |

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

| | 2021 | 2022 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 11 | 23 |
| 02-FEVEREIRO | 29 | 52 |
| 03-MARÇO | 41 | 25 |
| 04-ABRIL | 48 | |
| 05-MAIO | 48 | |
| 06-JUNHO | 41 | |
| 07-JULHO | 46 | |
| 08-AGOSTO | 64 | |
| 09-SETEMBRO | 46 | |
| 10-OUTUBRO | 57 | |
| 11-NOVEMBRO | 46 | |
| 12-DEZEMBRO | 41 | |
| Totais | 518 | 100 |

Despachos:

| | 2021 | 2022 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 319 | 328 |
| 02-FEVEREIRO | 504 | 563 |
| 03-MARÇO | 652 | 195 |
| 04-ABRIL | 603 | |
| 05-MAIO | 629 | |



| | | |
|--------------------|------|------|
| 06-JUNHO | 569 | |
| 07-JULHO | 594 | |
| 08-AGOSTO | 680 | |
| 09-SETEMBRO | 650 | |
| 10-OUTUBRO | 497 | |
| 11-NOVEMBRO | 569 | |
| 12-DEZEMBRO | 329 | |
| Totais | 6595 | 1086 |

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

| | 2020 | 2021 | 2022 ATÉ 11/3 |
|--|------------|------------|------------------|
| Processos recebidos | 390 | 532 | 96 |
| Média por dia útil | 1,7 | 2,3 | 2,2 |
| Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065) | 72 | 80 | 103 |
| Sentenças anuladas | 1 | 0 | 0 |
| Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065) | 463 | 612 | 199 |
| Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, | 377 | 518 | 100 |



| | | | |
|---|--------|--------|--------|
| 90046, 90047, 90048, 90049) | | | |
| Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039) | 190 | 246 | 40 |
| Produtividade | 81,42% | 84,64% | 50,25% |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 36,41% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 3,22%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 11-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------|-------------------------|---------------------|
| 2013 | 2 | 9 |
| 2016 | 1 | 6 |



| | | |
|--------------------------|----|------|
| 2021 | 39 | 1 |
| 2022 – ano de referência | 56 | |
| TOTAL | 98 | 0,64 |

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 152 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394) | 0 |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 22 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 1 |
| | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 212 |

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|--------------|--|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes julgamento conclusos com prazo vencido | de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| | | o Saldo de processos do item | 0 |



| | | |
|---------------------------------|--|---|
| | 90393 no final do período de referência | |
| Total de processos conclusos | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 4 |

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 99 | 61 |

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 55 | 118 |



I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 30 | 1.018 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 3 | 25 |

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--------------|--|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 40 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 100 |

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 100 |
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, | 96 |



30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|----------------------|--|----|
| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 15 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 33 |

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 152 |
| Baixados na Fase de Conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 81 |

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 213 |
| Baixados na Fase de Execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 34 |

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|----------------------------------|--|----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 81 |
| Baixados na fase de execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 34 |



execução

Servidores em atividade Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 152 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 213 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 10 |

| Perfil da Vara do Trabalho | | Almenara - Dia Vara | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| Indicadores / Período de referência | Ano 2020 | 1º trim | 2º trim | 3º trim | Ano 2021 | |
| | 01/01/2020 a 31/12/2020 | 01/04/2020 a 31/03/2021 | 01/07/2020 a 30/06/2021 | 01/10/2020 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 31/12/2021 | |
| I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0,23 | 0,50 | 0,38 | 0,32 | 0,22 | |
| I02 - Pendentes | 511 | 515 | 493 | 386 | 394 | |
| I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 67,54 | 71,20 | 72,26 | 78,82 | 80,90 | |
| I05 - Prazo médio na liquidação (em dias) | 69,33 | 79,26 | 69,48 | 106,93 | 111,22 | |
| I06 - Prazo médio na execução (em dias) | 569,02 | 619,03 | 809,00 | 889,49 | 877,76 | |
| I07 - Taxa de conciliação | 50,40 | 48,76 | 46,61 | 45,67 | 47,49 | |



| | | | | | | |
|--------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | (%) | | | | | |
| | I08 - Taxa de solução (%) | 96,42 | 83,64 | 91,70 | 104,41 | 97,37 |
| | I13 - Taxa de execução (%) | 106,25 | 101,65 | 131,52 | 137,89 | 123,08 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 27,33 | 29,52 | 25,98 | 21,62 | 20,47 |
| | I10 - Taxa de congestionamento na execução (%) | 61,70 | 59,83 | 51,23 | 47,89 | 49,68 |
| | I11 - Produtividade por servidor | 49,73 | 49,55 | 61,00 | 67,27 | 69,91 |
| | I12 - Pendentes por servidor | 38,91 | 39,64 | 36,55 | 33,00 | 33,45 |
| Meso | Acervo | 0,11 | 0,13 | 0,12 | 0,11 | 0,10 |
| | Celeridade | 0,19 | 0,21 | 0,24 | 0,28 | 0,29 |
| | Produtividade | 0,44 | 0,51 | 0,51 | 0,47 | 0,52 |
| | Congestionamento processual | 0,39 | 0,40 | 0,36 | 0,36 | 0,37 |
| | Força de trabalho | 0,50 | 0,53 | 0,50 | 0,51 | 0,51 |
| Macro | IGEST | 0,3256 | 0,3551 | 0,3449 | 0,3440 | 0,3566 |
| | Posição IGEST | 22 | 31 | 30 | 25 | 34 |
| | Movimentação processual | 0501 a 0750 | 0501 a 0750 | 0501 a 0750 | 0501 a 0750 | 0501 a 0750 |

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6) ARRECADAÇÃO - 2021

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valor pago aos reclamantes |
|------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| R\$184.237,73 | RS0 | R\$2.319.689,17 |

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria nº 2 de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos trabalhos presenciais e instituiu o regime de teletrabalho sempre que o Município de Almenara estiver em nível alto de contaminação, observada a Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 7, mais antiga, 16-3-22.

Prazo vencido: 13, mais antigo de 18-3-22.

Cumprimento de providências: 80, doc. não apreciados, 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,04% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 104,96%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,61%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 121,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,64% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 24,73% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 223/2020 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a



autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;



7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-1o-grau.pdf>;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;



2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

4) observado o lançamento dos valores recolhidos de Imposto de Renda, tendo em vista a ausência de apuração no ano 2021, conforme item 6 desta Ata, observando que a secretaria deve proceder ao movimento 50042-efetuado o pagamento, com o complemento objeto de pagamento igual a imposto de renda uma vez que este movimento com esse valor de complemento é usado para apurar as arrecadações com imposto de renda no e-Gestao e no SICOND.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

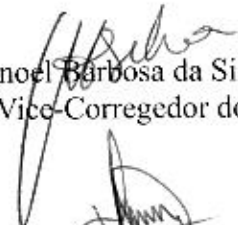
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.




Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor/Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e um de março de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 36/2022, divulgado no DJe 7-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria